

EDITAL 02/2019 DE MOBILIDADE ACADÊMICA FACULDADE IELUSC - INTERCÂMBIO REGULAR PARA O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

A Coordenação de Intercâmbios da FACULDADE IELUSC torna público, aos alunos de graduação desta Instituição, a abertura das inscrições de candidatura à participação do programa de mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2020.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar um estudante, regularmente matriculado em curso de graduação da FACULDADE IELUSC, com interesse em participar do intercâmbio de mobilidade acadêmica, no INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (Portugal), pelo período de um semestre acadêmico, observando a disponibilidade do curso do candidato na instituição parceira, para o ano de 2020.

Detalhamento dos cursos elegíveis para este edital, através da página: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital.
- 2.2. Ter cursado ao menos 1 ano respectivo da grade curricular.
- 2.3. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico.
- 2.4. Estar adimplente em suas mensalidades junto à FACULDADE IELUSC.
- 2.5. Submeter-se a entrevista de seleção.
- 2.6. Obter parecer favorável da coordenação do curso.
- 2.7. Obter carta de recomendação de dois professores do curso.
- 2.8. Apresentar [declaração de responsabilidade financeira](#).

3. DOS RECURSOS ENVOLVIDOS

3.1. O estudante estará isento das taxas acadêmicas na FACULDADE IELUSC e no INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA durante o período do intercâmbio, devendo assim solicitar o trancamento da matrícula na instituição de origem pelo período da mobilidade acadêmica.

3.2. Os custos para a obtenção de visto, passagem, moradia, alimentação, seguro de viagem obrigatório e quaisquer despesas pessoais eventuais deverão ser de responsabilidade do estudante, estando a FACULDADE IELUSC e o INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA isentos de qualquer responsabilidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser feita através do envio da seguinte documentação para o email intercambios@ielusc.br até o dia 30/08/2019.

- a) [Formulário de inscrição](#) devidamente preenchido;

- b) Histórico escolar da graduação na FACULDADE IELUSC;
- c) Índice de rendimento acadêmico até o período cursado;
- d) Carta de recomendação de dois professores do curso; e
- e) Parecer favorável da coordenação.

4.2. Serão anuladas as inscrições do candidato que deixar de entregar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos citados acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo se dará da seguinte maneira:

- a) Análise da média global do estudante;
- b) Entrevista pessoal; e
- c) Parecer do coordenador do curso sobre a conduta e performance acadêmica do aluno.

5.2. A seleção dos candidatos será feita por comissão verificadora.

5.3. Havendo empate de candidatos para a mesma vaga, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar; contudo, caso o empate persista, será escolhido aquele que estiver matriculado em período mais adiantado do curso.

Joinville, 12 de julho de 2019.

Ana Caroline Rieper Pereira
Coordenadora de Intercâmbios
Faculdade IELUSC